



**PORTARIA Nº 145/14
DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificada na 286ª posição, objeto do edital nº 01 de 2008;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Frei Paulo, requerendo relocação para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Itabaiana;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar, para o dia 20 de janeiro de 2014, o exercício da relocação da servidora Dayse Moraes Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2014, revogada a Portaria nº 4.16/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**